

AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 001/2009

O **Dr. RODRIGO TAVARES MARTINS**, Juiz Substituto em Exercício na Justiça Militar do Estado de Santa Catarina, no uso de suas funções legais e na forma da Lei e,

CONSIDERANDO a mudança das instalações da Auditoria da Justiça Militar para o Anexo do Fórum da Comarca da Capital, antigo Palácio Santa Catarina, localizado na Rua José da Costa Moellmann, Fórum Des. Eduardo Carneiro da Luz, Centro Cívico Tancredo Neves (Praça da Bandeira), Centro, prevista para os dias 02 e 03 de fevereiro de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de separação, organização e acondicionamento dos processos, mobiliário, equipamentos e material de expediente que serão transportados para as novas instalações,

R E S O L V E :

SUSPENDER os prazos e o expediente externo de todos os feitos da Auditoria da Justiça Militar no período compreendido entre 29.01.09 a 06.02.09.

Os casos urgentes e eventuais dúvidas serão submetidos diretamente à apreciação do magistrado.

Encaminhe-se cópia à Corregedoria Geral da Justiça, à Presidência do Tribunal Justiça, à Procuradoria Geral da Justiça e à Ordem dos Advogados.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2009

RODRIGO TAVARES MARTINS
JUIZ SUBSTITUTO